

**CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

DIREITO DO CONSUMIDOR — RECLAMAÇÃO CÍVEL - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - LEI 9.099/95 - INCLUSÃO DO NOME NO SCPC - AUSÊNCIA DE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO

**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ....., brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da carteira de identidade nº..... inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliada na Rua ....., CEP ....., vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por seus advogados infrafirmados (instrumento procuratório em anexo), com fundamento na Lei nº9.099/95, propor: RECLAMAÇÃO CÍVEL Contra ....., qualificação completa desconhecida pela Requerente, com endereço comercial na rua ....., na cidade de ....., CEP ....., pelas razões de fato e direito que passa a expor: I - DOS FATOS O Requerente efetuou compras nas lojas da Requerida estabelecendo relações comerciais com a mesma. Ocorre que, diante da oscilação do mercado e da economia brasileira, o Requerente passou a ter dificuldades em saldar suas obrigações. Procurou a Requerida para fazer acordo ou parcelar o saldo devedor, porém não obteve sucesso em suas negociação, pois sobre o valor original incidu-se juros abusivos e ilegais, não havendo possibilidade de pagamento por parte do Requerente. Não encontrou, assim, outra alternativa senão a tutela jurisdicional para saldar sua dívida sem sofrer qualquer tipo de abuso. Outro aspecto que deve ser levado em consideração, é o procedimento adotado para a negativação do nome do Requerente junto ao banco de dados do órgão de proteção ao crédito - SCPC, pois, a requerida não respeitou legais exigidos, uma vez que, o fez sem qualquer aviso ou notificação à requerente. A inclusão no SCPC: Nome: ..... CPF:..... Data:..... Valor:..... II - DO DIREITO O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), sem seus art. 43, § 2º e art. 51, inciso IV e XV, demonstram exatamente o que o Requerente está sofrendo, como segue: "Art. 43. ... § 2º. A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, ..." "Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que: ... IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com boa-fé ou a equidade; ... XV - estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor." Como é sabido, deve ser realizado o Protesto do Título, e conseqüentemente a notificação do devedor, para que o título torne-se publico, e posteriormente seja efetuada a inclusão deste nome no cadastro do SCPC. "Art. 1º. Protesto é ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigações originadas em título e outros documentos de dívida."(Lei nº 9.492/97). No presente caso, a Requerente não recebeu nenhum tipo de aviso ou notificação sobre qualquer titulo protestado em seu nome assim, totalmente indevida a inclusão pelo credor, do nome do Requerente, junto ao SCPC. III - DO PEDIDO Diante do exposto, vem, mui respeitosamente requer: a) Seja julgada procedente a presente ação, no sentido de determinar-se judicialmente o exato valor a ser pago pelo Requerente à Requerida, sem a incidência de juros abusivos e ilegais, cobrando-se apenas juros e multas legais; b) Seja expedido com urgência, ofício para SCPC, para que, o nome do Requerente deixe de constar em definitivo do referido órgão, tendo em vista a irregularidade da inscrição; c) Seja citada a Requerida via AR, para querendo oferecer defesa, sob as cominações legais (Revelia e Confesso); d) Seja a Requerida condenada em honorários de sucumbência e demais cominações legais; e) Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive pericial, juntada de novos documentos e testemunhal. IV - VALOR DA CAUSA Dá-se à causa o valor de R\$ .....(.....)